



RESOLUÇÃO N.º 735, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor público municipal Senhor **ANTONIO ROBERTO PEDREIRA GONÇALVES**)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **077/09**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, ao servidor público municipal Senhor **ANTONIO ROBERTO PEDREIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de **Guarda Civil CL 1**, junto à **Guarda Civil do Município de Piracicaba** – REF. 09-E, com proventos integrais, considerando a base de contribuição previdenciária correspondente a **R\$ 1.958,81 (Um mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral